

Código de Conduta Ética

CARTONPACK®

- 01. Introdução**
- 02. Propósito**
- 03. Canais de Comunicação**
- 04. Compromissos com as pessoas**
- 05. Política e Segurança da Informação**
- 06. Relacionamento com Stakeholders**
- 07. Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável**
- 08. Livros e Registros Contábeis**
- 09. Anticorrupção**
- 10. Leis Antitruste**
- 11. Sanções e Penalidades**

INTRODUÇÃO

Formulado com base no nosso propósito e valores organizacionais da empresa, este código descreve a orientação do comportamento ético esperado por todos os nossos membros, sejam eles colaboradores ou administradores, independente das atribuições ou responsabilidades.

Acreditamos que **todos somos responsáveis pela construção da nossa reputação e credibilidade**. Diante disso, faz-se necessário a propagação e clareza deste documento em forma explícita e documentada.

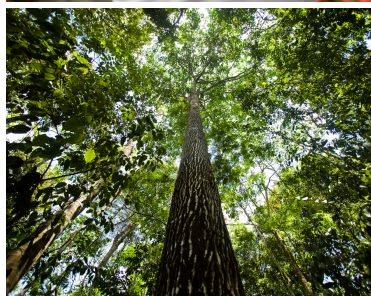
Além disso, é essencial que sejamos todos guardiões e disseminadores de uma conduta ética em toda e qualquer circunstância envolvendo a Carton PACK®.

Este Código de Conduta Ética é elaborado com base em normas com reconhecimento internacional, a **Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU)** e **Os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas (ONU)**, ao qual somos signatários, em direção aos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

Objetivos Código de Conduta:

- Tornar claro o nosso propósito e valores para todos os membros, possibilitando que através da sua compreensão, todos possam respeitá-los, praticá-los e protegê-los;
- Ser norteador para toda e qualquer decisão, seja ela em nível operacional, tático ou estratégico;
- Ser balizador para solução de conflitos e mitigação de riscos.

Este material é direcionado aos nossos Acionistas; Associações e Sindicatos; Clientes; Colaboradores; Concorrentes; Fornecedores; Governos.



PROPÓSITO

Acreditamos que nossas escolhas impactam o futuro e por isso produzimos embalagens que fazem a diferença.

Nossos valores:

- Integridade nas relações;
- Respeito à diversidade;
- Gestão inovadora;
- Foco nos resultados;
- Compromisso com desenvolvimento sustentável.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Para qualquer situação que infrinja alguma das diretrizes expostas neste **Código de Conduta Ética**, os seguintes caminhos de comunicação podem ser seguidos:

CANAIS PRESENCIAIS

Comunicação direta e imediata com as lideranças de cada setor

Caixas de denúncias estabelecidas em nossas unidades

CANAIS DIGITAIS

Comunicação com o setor de Gente e Cultura:
genteecultura@cartonpack.com.br

E-mail acessado pela Diretoria Administrativa
etica@cartonpack.com.br

Formulário em nosso site institucional
www.cartonpack.com.br

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Como apoiadores aos **Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas (ONU)** e baseado da **Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, praticamos o respeito aos direitos humanos e asseguramos um ambiente de trabalho digno a todos os nossos colaboradores.

Cada um dos subcapítulos a seguir, abordará o que esperamos e norteamos nossas decisões em prol dos nossos colaboradores diretos e indiretos, através de terceiros, que porventura exerçam trabalho para a Carton PACK®.

Direitos Humanos

- Não praticamos e abominamos qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório;
- Não compactuamos com trabalho infantil;
- Menores de idade serão contratados apenas aqueles que regulamentados pelos requisitos do Programa Jovem Aprendiz;
- Todos têm o direito assegurado da liberdade de associação;
- Respeitamos e valorizamos as diversidades sociais, culturais e as diferenças individuais;
- Asseguramos um trabalho digno, segurança do trabalho e acessibilidade àqueles que necessitem;
- Valorizamos a gestão inclusiva das mulheres;
- Nossas ofertas de emprego são justas, equitativas e de acordo com as leis locais;
- Acreditamos que todos têm o direito à liberdade de pensamento, consciência, religião, e liberdade de opinião e expressão;
- Asseguramos uma remuneração justa de acordo com os parâmetros sindicais do nosso setor.
- Os colaboradores têm o direito fundamental à liberdade de ir e vir dentro das instalações da empresa, desde que respeitem os horários de trabalho, as áreas de acesso restrito e as normas de segurança vigentes. Este direito deve ser exercido de maneira que não interfira nas atividades alheias nem viole outras diretrizes estabelecidas neste código de conduta.

Preconceito e Discriminação

Somos todos comprometidos em manter um ambiente saudável para o convívio social, onde atos discriminatórios são devidamente encaminhados para medidas disciplinares adequadas.

Desta forma combatemos discriminação de raça, gênero, credo, idade, opinião política, orientação sexual, condição física, condição psíquica e qualquer outra forma não expressada aqui.

- Assegurar a dignidade, igualdade e respeito esta fortemente presente em nossos valores e esperamos que todos pratiquem diariamente.
- Não toleraremos que qualquer colaborador, prestador de serviço, fornecedores, visitante ou qualquer pessoa que esteja em nossas dependências, sejam sujeitos ou ameaçados por qualquer ato de: punição ou abuso físico; humilhação ou degradação; assédio sexual, físico ou verbal; comportamento que coloque em risco à saúde e segurança.
- Tolerância zero para o crime de assédio sexual.

Segurança e Saúde

Nos preocupamos em assegurar um ambiente seguro e saudável para nossos colaboradores, prestadores de serviços, visitantes ou qualquer pessoal que esteja em nossas dependências.

Esperamos que todos respeitem as regras, políticas e procedimentos relacionados a saúde e segurança do trabalho descritas no processo de integração, bem como orientados pelos líderes e responsáveis pela Engenharia e Segurança do Trabalho.

Qualquer pessoa que identifique situação que coloque em risco a sua integridade física ou de outros, deve comunicar ao seu superior, ou mesmo para o departamento de Engenharia e Segurança do Trabalho, ou ainda, para o departamento de Gente e Cultura da sua unidade.

Tabaco, Álcool, Drogas e Armas

Somos todos comprometidos com a segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores e parceiros, como forma de assegurar um ambiente respeitoso e adequado, proibimos o trabalho sob a influência de álcool, drogas ou qualquer substância ilícita, bem como é proibido fazer uso de tabaco nas dependências da Carton PACK®.

Não é permitido armazenar ou portar qualquer tipo de arma em nossas dependências, a menos que você faça parte de uma função cujo requisito seja o porte legal de armas, mas para isso é necessário que seja autorizado pela alta direção da Carton PACK® e que os critérios legais do nosso país sejam respeitados.

Política e Segurança da Informação

Nós da Carton PACK® asseguramos e respeitamos o cumprimento da Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGDP), Lei nº 13.709/2018. Desta forma esperamos que todos cumpram e zelem ao processar, copiar, coletar, transferir, compartilhar dados, incluindo informações pessoais ou confidenciais.

Aqui englobam informações escritas ou armazenadas em nossos sistemas eletrônicos e quaisquer outros meios associados, como: pen drive, disco externo, armazenamento virtual, CD/DVD e outros. Qualquer divulgação indevida, sem prévia autorização e que violem a confiança esta sujeita a penalidades cabíveis.

Não está autorizado instalar nenhum software em seu computador de trabalho sem a devida autorização e acompanhamento da nossa área de TI. Também não é autorizado o uso das suas credenciais para qualquer comunicação externa sem que seja objeto de trabalho para a Carton PACK®. O uso de equipamentos de informática cedidos pela Carton Pack para seu trabalho, quando realizado fora das dependências da empresa, devem ser expressamente autorizados, bem como ficam sob a sua responsabilidade durante o uso.

Usamos dados pessoais apenas com propósitos legítimos e específicos ao trabalho e função, sua informação é feita a cada titular. Tais dados são mantidos em segurança a sigilo.

É importante que cada colaborador que tenha um correio eletrônico específico para sua função, ou ainda, acesso aos sistemas de informação, seja o portador exclusivo da senha, sendo ela pessoal e intransferível. Caso você identifique a sua senha ou seus dados pessoais tenham sido violados, faça o comunicado para seu superior direto, ou para a área de TI, ou ainda, para o departamento de Gente e Cultura.

RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

Fornecedores

Nosso compromisso ético vai além das relações internas, perpassa por todos os envolvidos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas. O relacionamento com nossos fornecedores é essencial ao nosso negócio e consideramos que todos devem apoiar e respeitar o impacto social e ambiental.

Desta forma, não compactuamos com práticas contrárias aos direitos humanos, atos de corrupção, comportamento fraudulento, que não respeitem e operem seguindo as leis vigentes e que contradigam ou desrespeitem nossos valores.

Esperamos que nossos colaboradores sigam as políticas e procedimentos internos para relacionamento com fornecedores.

Não está autorizado aceitar qualquer tipo de bonificação oriunda de fornecedores, assim como, não está autorizado pedir prêmios, brindes ou qualquer bônus financeiro, sob pena administrativa cabível.

Devemos assegurar que as regras do Manual de Fornecedores sejam respeitadas e cumpridas e caso seja percebido algo contrário a isso, deve ser imediatamente comunicado ao seu imediato, ou através dos canais de denúncia elencados na sessão Canais de Comunicação desde Código.

Clientes

O nosso relacionamento com clientes é também essencial a nossa existência, portanto, já o nosso propósito estabelece conexão com impacto positivo. Buscamos constante evolução em busca de melhoria de processo e produto, de maneira a entregar ao cliente um produto com qualidade, especificações solicitadas e o menor impacto no meio ambiente.

Além disso, olhamos por relações sociais sustentáveis e colaboração mútua. Nossos clientes devem ser atendidos com educação, atenção, igualdade de importância e eficiência. As informações entregues a eles devem ser claras, transparentes e nos prazos acordados.

As despesas com refeições, transporte, estadia ou entretenimento são possíveis, desde que autorizadas e que aceitas pelo cliente sem que causem constrangimentos ou explicitem retribuições.

Concorrentes

Não podemos e não devemos praticar qualquer ato ou comentário que denigra a imagem de concorrentes. Em nosso segmento de mercado a competição deve ser sadia e por méritos do próprio negócio.

Fica expressamente proibido envio, comunicação ou transferência de informação privilegiada ou confidencial da Carton Pack para qualquer concorrente.

Relacionamento com o Poder Público

Toda e qualquer relação ou interação com agente ou órgão público deve ser feito por colaborador autorizado e conduzido de forma ética e respeitando as normas legais vigentes. É expressamente proibido oferecer qualquer bônus financeiro ou presentes a funcionários públicos e seus familiares.

LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

Somos comprometidos em assegurar que todos os nossos ativos, passivos, transações e outras atividades com impacto financeiro para a Carton PACK®, sejam devidamente registrados e integrem aos números financeiros e econômicos, conforme as exigências legais e contábeis aplicáveis.

Todos nós devemos auxiliar para que as informações corretas sejam contabilizadas e para que as auditorias (internas ou externas) sejam realizadas na íntegra, através do cumprimento das solicitações documentais, quando exigidas.

COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A sustentabilidade está em nosso propósito, em nossa missão, visão e valores. Mais do que uma palavra, um norte para todas as ações e entregas ao mercado e ao planeta. Produzimos embalagens semirrígidas utilizando matérias primas de fontes renováveis e sustentáveis, gerando menor impacto ao meio ambiente. Oferecemos aos nossos clientes um olhar de preocupação com estes elementos para suas embalagens.

Além disso, temos uma política de responsabilidade social, onde as estratégias de negócio levam em consideração o impacto social além do ambiental. Os nossos direcionamentos estão baseados nos 17 ODS propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030, além dos Dez Princípios para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, através do Pacto Global, cujos princípios estão subdivididos em Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Anualmente realizamos ações sociais que envolvem as comunidades em que estamos inseridos, além dos colaboradores e familiares. Buscamos apoiar demandas essenciais locais e fazemos isso com propósito verdadeiro, que são divulgadas de forma transparente para todos.

Buscamos desenvolver ações para redução do consumo de água e energia, além de redução da emissão de gases de efeito estufa.

Anualmente compensamos nossas emissões.

Internamente temos um comitê de sustentabilidade verticalizado, onde ESG está cada vez mais integrando a cultura da Carton Pack.

As nossas parcerias de longo prazo estão alicerçadas neste olhar ativo para impactos positivos.

ANTICORRUPÇÃO

Tolerância zero para qualquer prática de corrupção pública ou privada, incluindo subornos, peculato, extorsão, acordos ilegais e demais pagamentos por facilidades feitos por nossos colaboradores ou terceiros na condução dos nossos negócios.

Todos nós devemos cumprir as leis e regulamentos locais e internacionais relacionadas a questão de anticorrupção onde realizamos negócios, a exemplo da Lei da Empresa Limpa do Brasil e Lei Anticorrupção, Lei nº 12.846/2013. Todo e qualquer colaborador tem o dever de assegurar que isso seja cumprido e caso identifique ato contrário, deve denunciar através dos canais de denúncia estabelecidos na seção de Canais de Comunicação, para que as sanções cabíveis sejam tomadas.

COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

Assim como cumprimos todas as demais normas e leis locais vigentes, cumprimos também as leis e regulamentos ao combate à lavagem de dinheiro. Todos nós estamos obrigados a cumprir estritamente as leis e regulamentos e agir de forma efetiva para prevenir e monitorar a ocorrência direta ou indiretamente.

Pontos de atenção são expostos:

- Solicitação de compra que não esteja relacionada com a finalidade comercial da Carton Pack;
- Pagamentos elevados em dinheiro ou outro meio de pagamento incomum;
- Outras formas de pagamento a países que não estejam incluídos no contrato comercial.

Devemos todos ser guardiões e monitores para que não oportunizemos a lavagem de dinheiro. Caso seja identificado algo suspeito, façam a denúncia nos Canais de Comunicação.

LEIS ANTITRUSTE

Nós defendemos a concorrência justa, conduzimos nossos negócios eticamente e não praticamos atos desleais com qualquer finalidade. Buscamos e promovemos a livre concorrência nos mercados onde operamos. Não apoiamos e sim proibimos qualquer conduta anticoncorrencial, ou ainda, práticas abusivas que possam violar aspectos econômicos. Buscamos negócios transparentes e justos.

Todos os nossos colaboradores devem cumprir as leis aplicáveis a concorrência justa e antitruste, devem usar apenas meios legítimos para obter informações sobre nossos concorrentes, devem respeitar as informações confidenciais e de direito de propriedade intelectual.

Nossas ações de incorporações, aquisições e joint ventures devem ser orientados por jurídico especializado e respeitando as leis locais.

SANÇÕES E PENALIDADES

As condutas que estiverem em desacordo com este Código de Conduta Ética estarão sujeitas a medidas disciplinares cabíveis, que incluem advertência verbal ou formal, suspensão e demissão, conforme contrato de trabalho, normas da empresa, normas e leis trabalhistas, civil e criminal.



SAPIRANGA - RS
R. NICOLAU BECKER, 515
+55 51 2118-3900

SOBRAL - CE
ROD. BR 222
+55 88 3614-4473